



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 655, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

**Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, Fica denominada de **IRENE FRANCO DA SILVA MATOS**, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 03, nº 537 - Centro - Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

**JOÃO GOMES DANTAS**  
Prefeito Municipal em Exercício